

PORTARIA N.º 7718, DE 21 DE JULHO DE 2014

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Merice Barbon Dalmoro"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Merice Barbon Dalmoro**, Matrícula n.º 530, no Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período compreendido entre 23 de Julho à 20 de Outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Julho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.